



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

PORTARIA SME Nº 08/2021

DULCE DE ANDRADE ARAUJO, Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, subordina as Unidades Escolares e *demais assuntos* aos Supervisores de Ensino lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme segue:

SUPERVISOR DE ENSINO	ESCOLAS DESIGNADAS	ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS
1- ELOISA MARIA DA SILVA	Emei Adelina Petrini Bolfarini Emei Eunice de Lima Silveira Emei Hilda Miras Silveira Emei O Pequeno Polegar Emei O Pequeno Aprendiz	<ul style="list-style-type: none">Atribuição de aulas junto à Assessoria Técnica.Educação Infantil junto aos DepartamentosDemais funções ligadas ao Cargo, Dimensões Pedagógicas e Administrativas.
2- ESTER TOSHIKO DOI	Emeif João de Castro Emeif Mafalda S. Bartholomei. Emeif Maria Clélia de O. Vallim Emeif Maria José Valverde Emeif Milton Rocha	<ul style="list-style-type: none">Atribuição de aulas junto à Assessoria Técnica.Educação infantil e Ensino Fundamental junto aos DepartamentosDemais funções ligadas ao Cargo, Dimensões Pedagógicas e Administrativas.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

SUPERVISOR DE ENSINO	ESCOLAS DESIGNADAS	ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS
3- GRAZIELA CRISTINA DE O. HOLMO	ESCOLAS CONVENIADAS (*) Casa da Menina Casa da Criança Emei Aparecida Manoel da Mota ESCOLAS PARTICULARES (*) Passo Livre Pequeninos	<ul style="list-style-type: none">• Atribuição de aulas junto à Assessoria Técnica• Departamento Pedagógico E Educação Infantil• Planejar em conjunto com supervisão de ensino e os Departamentos as ações de formação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino.• Coordenar em articulação com os Deptos e Supervisão de Ensino a elaboração de propostas curriculares para a Educação Infantil• Planejar em conjunto com a gestão e supervisão escolar e administrativa, as ações do fluxo da demanda escolar;• Manter atualizados os dados estatísticos da demanda atendida e reprimida, nas diversas modalidades de ensino;• Coordenar a aquisição e distribuição de recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento do ensino;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

SUPERVISOR DE ENSINO	ESCOLAS DESIGNADAS	ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS
4. KENIA ELIZABETH VAZ	Emeif José Santilli Sobrinho Emei Judith de Oliveira Garcez Emei Maria Adilecta Mello Ribeiro Emeif Maria José Chaves	<ul style="list-style-type: none">• Atribuição de aulas junto à Assessoria Técnica• Educação Infantil Junto ao Departamento de Educação Infantil e Pedagógico.• Acompanhamento Operacional do Sistema de atribuição de classes e aulas junto à Assessoria Técnica• Providência de atos administrativos posteriores às atribuições• Publicações de classes, aulas e funções para atribuição.• Demais funções ligadas ao Cargo, Dimensões Pedagógicas e Administrativas.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

SUPERVISOR DE ENSINO	ESCOLAS DESIGNADAS	ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS
5- LOILDA DE ALMEIDA	Emei Alides Celeste Razanbone Carpentieri. Emeif Manoel Simões Emeif Darcy Ribeiro Emeif Coraly Julia Gonçalves Carneiro.	Atribuição de aulas junto à Assessoria Técnica DEPARTAMENTO FUNDAMENTAL <ul style="list-style-type: none">• Realizar o acompanhamento da Avaliação: interna (sondagens diagnósticas, de entrada e de processo); externa (SAEB, SARESP)• Realizar o acompanhamento dos indicadores dos níveis de proficiência dos estudantes e orientação,• Acompanhar as ações para a melhoria dos indicadores junto com os supervisores e Departamento Pedagógico.• Acompanhar e orientar o desenvolvimento do currículo do Ensino Fundamental Regular e Integral• Acompanhar e programar ações para o desenvolvimento das Metas do Plano Municipal da Educação para o Ensino Fundamental nos aspectos pedagógicos.• Análise e publicação dos Estágio Probatório.• Promoção de Mérito e Promoção Horizontal.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

SUPERVISOR DE ENSINO	ESCOLAS DESIGNADAS	ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS
6- LUCIANA DE VITO ZOLLNER	Emei Bambalão Emef Guiomar Namó de Melo Emei Rubem Alves	<ul style="list-style-type: none">• Atribuição de aulas junto à Assessoria Técnica.• Educação infantil e Ensino Fundamental junto aos Departamentos.• Demais funções ligadas ao Cargo, Dimensões Pedagógicas e Administrativas.
7- NELMA VIVIANE DE SOUZA SILVA	Emef. Firmino Leandro Emef João Leão de Carvalho Emef Henrique Zollner Neto Emef João Luiz Galvão Ribeiro Emef Nísia Mercadante do Canto Andrade	<ul style="list-style-type: none">• Atribuição de aulas junto à Assessoria Técnica.• Educação Infantil e Ensino Fundamental junto aos Departamentos• Demais funções ligadas ao Cargo, Dimensões Pedagógicas e Administrativas.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

SUPERVISOR DE ENSINO	ESCOLAS DESIGNADAS	ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS
8- SOLANGE CLAUZO DE LUCCAS	Emef João Mendes Emef Lucas Thomas Menk Emei Paulo Mattioli Emeif Angélica Amorim Emef Maria Amélia de Castro Burali	<ul style="list-style-type: none">• Atribuição de aulas junto à Assessoria Técnica• Educação Infantil e Ensino Fundamental Junto aos Departamentos.• Acompanhamento Operacional do Sistema (atribuição de classes e aulas) junto a Assessoria Técnica.• Demais funções ligadas ao Cargo, Dimensões Pedagógicas e Administrativas.

Art. 1º - Os Supervisores de Ensino também exercerão as atividades inerentes à atribuição de seu cargo, como prevê a Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011.

Conforme segue:

- ✓ Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação visando um melhor fluxo de informações.
- ✓ Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extraescolares, possibilitando que as Unidades de Ensino atinjam sua autonomia, tendo a legislação vigente como base e o aluno como essência de todo o processo.
- ✓ Assessorar e propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais.
- ✓ Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração. (APM, Conselho de Escola, Conselho Participativo, Reunião de Pais, Regimento Escolar e outros eventos com a Comunidade)



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

- ✓ Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino no decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos. (Mapeamento da Realidade das unidades Escolares)
- ✓ Analisar, acompanhar e aprovar o programa político pedagógico, os projetos especiais, o calendário escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas Unidades de Ensino, redimensionando o processo quando necessário.
- ✓ Acompanhar, orientar e implementar: Plano Municipal de Educação, Programa Ler e Escrever e EMAI, Olimpíadas de Língua Portuguesa, Orientações para a Língua Estrangeira, BNCC, Currículo da rede, Planos de Ensino, Tecnologia Educacional, Reforço Escolar e atendimento aos estudantes público alvo da educação especial.
- ✓ Acompanhar, assessorar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.
- ✓ Sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados.
- ✓ Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas unidades de ensino, se possível através de decisões coletivas.
- ✓ Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados à administração e coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Realizar ações referentes aos processos de autorização e funcionamento das Escolas Particulares de Educação Infantil.
- ✓ Executar outras atribuições afins. (Atendimento de solicitação de Estágios Curriculares obrigatórios, Certificação de cursos, pessoal de apoio e quadro do magistério, entre outras demandas).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assis, 17 de fevereiro de 2021.

Dulce de Andrade Araujo

Secretária Municipal da Educação